

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TIÃO GOMES	PARTIDO PSB
EMENDA N° 460	TIPO DE EMENDA
	DATA 13/11/2024
APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (Quatro centos e cinquenta mil)

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Diocese de Guarabira, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 08.298.416/0023-55, situada no Município de Areia/PB, destinados à restauração/reforma e conservação emergencial do telhado da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, situada também em Areia/PB, a fim de garantir a integridade estrutural do patrimônio histórico e religioso e assegurar a integridade desse atrativo turístico da região fomentando assim o turismo cultural e religioso na cidade de Areia.

ANULACÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 04
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 450.000,00 (Quatro centos e cinquenta mil)

JUSTIFICATIVA

A transferência de recursos para a Diocese de Guarabira visa realizar a restauração e conservação emergencial do telhado da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, garantindo a preservação de um importante patrimônio histórico e religioso de Areia/PB. Esta ação não só assegura a integridade física do templo, evitando riscos estruturais, como também fortalece o valor cultural e social que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

espaço representa para a comunidade local. A intervenção é essencial para permitir que a Diocese continue desempenhando seu papel de apoio espiritual, social e assistencial, beneficiando a população e contribuindo para a memória e identidade cultural da região.

Assinatura do Autor: